

AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.25.02



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SEAFI DO MUNICÍPIO DE PACAJUS /CE

Hoje, nesta cidade, na sala do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Pacajus/CE, 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOANA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO

Ordenadora(a) de Despesas do

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.25.02

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a). Ordenadora(a) de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SEAFI DO MUNICÍPIO DE PACAJUS /CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DIARIAS DO SETOR TRIBUTARIO PARA QUE OS SERVIÇOS DE IMPRESSAO SEJAM ATENDIDOS EM TEMPO HÁBIL E COM QUALIDADE.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) DX COMPUTADORES LTDA EPP ME, CNPJ 11.182.175/0001-83, com a proposta no valor de R\$ 3.998,00 (três mil e novecentos e noventa e oito estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 25 DE AGOSTO DE 2022

JOANA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO

Ordenadora(a) de Despesas do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.25.02



A Ordenadora de Despesas do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS** torna público que se realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.25.02-DL**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORAS)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SEAFI DO MUNICÍPIO DE PACAJUS /CE, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus.

Pacajus/CE, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

JOANA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO

Ordenadora(a) de Despesas do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2022.08.25.02, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SEAFI DO MUNICÍPIO DE PACAJUS /CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

JOANA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO

Ordenadora(a) de Despesas do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenadora(a) de Despesas do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.08.25.02, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para objeto - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SEAFI DO MUNICÍPIO DE PACAJUS /CE, no valor global de R\$ 3.998,00 (três mil e novecentos e noventa e oito).

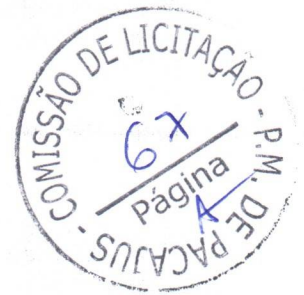
Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Ordenadora de Despesas do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

JOANA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO

Ordenadora(a) de Despesas do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.25.02



O(A) Ordenadora(a) de Despesas do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. Ordenadora de Despesas do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SEAFI DO MUNICÍPIO DE PACAJUS /CE

CONTRATADA: DX COMPUTADORES LTDA EPP ME

VALOR GLOBAL: R\$ 3.998,00 (três mil e novecentos e noventa e oito

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

JOANA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO
Ordenadora de Despesas do
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2022.08.25.02**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SEAFI DO MUNICÍPIO DE PACAJUS /CE foi afixado no dia, 01 DE SETEMBRO DE 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacajus/CE, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

JOANA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO

Ordenadora de Despesas do

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS